

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 16/Ago



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2828/2022



VITÓRIA PARA OS VIGILANTES QUE TRABALHAM NA ÁREA DA SAÚDE

A semana mal começou e já venho te dar uma ótima notícia:



VITÓRIA PARA OS VIGILANTES QUE TRABALHAM NA ÁREA DA SAÚDE

A semana mal começou e já venho te dar uma ótima notícia:

o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida por Bolsonaro!

O objetivo do Presidente era anular a Lei 14.128/21, que pretende compensar profissionais de saúde, dentre eles os vigilantes que trabalham na área de saúde, incapacitados em decorrência do trabalho durante a pandemia, além de conceder um auxílio para os familiares de profissionais falecidos vítimas do coronavírus.

O Julgamento acabou e ganhamos por UNANIMIDADE. Bolsonaro tentou de todas as formas barrar essa lei, mas ele não contava com nossa força!

Fomos mais de 150 mil pessoas pressionando o congresso pela aprovação da Lei e mandando nosso recado para o STF para garantir a implementação dela

E sua participação fez toda diferença. Essa vitória histórica é nossa: a justiça está sendo feita para reparar os impactos da combinação entre uma pandemia que devastou o mundo e a gestão irresponsável de Bolsonaro no Brasil.

E são vitórias assim que nos encorajam a seguir em frente mobilizando cada vez mais pessoas por um país mais justo.

Ainda teremos muitas lutas este ano: conquista definitiva da Aposentadoria Especial e aprovação do nosso Piso Salarial são algumas delas.

Contamos com vocês! Sempre vigilantes.
FONTE: CNTV

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida por Bolsonaro!

O objetivo do Presidente era anular a Lei 14.128/21, que pretende compensar profissionais de saúde, dentre eles os vigilantes que trabalham na área de saúde, incapacitados em

decorrência do trabalho durante a pandemia, além de conceder um auxílio para os familiares de profissionais falecidos vítimas do coronavírus. O Julgamento acabou e ganhamos por UNANIMIDADE.

Bolsonaro tentou de todas as formas barrar essa lei, mas ele não contava com nossa força! Fomos mais de 150 mil pessoas pressionando o congresso pela aprovação da Lei e mandando nosso recado para o STF para garantir a implementação dela. E sua participação fez toda diferença.

Essa vitória histórica é nossa: a justiça está sendo feita para reparar os impactos da combinação entre uma pandemia que devastou o mundo e a gestão irresponsável de Bolsonaro no Brasil.

E são vitórias assim que nos encorajam a seguir em frente mobilizando cada vez mais os trabalhadores vigilantes por um país mais justo.

Ainda teremos muitas lutas este ano: conquista definitiva da Aposentadoria Especial e aprovação do nosso Piso Salarial para os Vigilantes são algumas delas.

Contamos com vocês!

Sempre vigilantes.

FONTE: CNTV

PAGAMENTO DE PROCESSO

PROSEGUR/SEGURPRO

MAIS DE 100 COLEGAS AINDA COM CHEQUE NO SINDICATO



ATENÇÃO

Dos 340 Vigilantes convocados pelo Sindicato no início deste mês para receberem seus cheques de quase 1.000 reais por pessoa conquistado pelo Sindicato na justiça, cobrando multa por descumprimento da CCT pela Prosegur/Segurpro, no caso, por deixar de trocar o uniforme de 6 em 6 meses, ainda tem cheque esperando pelos colegas.

Desde janeiro deste ano mais de 6.000 cheques de diversos valores, conquistados em processos contra várias empresas foram disponibilizados pelo Sindicato para entrega aos Vigilantes.

Na próxima semana sai mais um pacote de cheques para colegas, desta vez destinados a colegas da Estrela, Starvig e Servis. Fique atento.

E até o final do mês está previsto um novo pacote com colegas da Map.

É a marca de uma direção sindical que não arrega para patrão, sem pelego, sem covarde, que combate o patrão descumpridor de suas obrigações, penaliza-os com multa em favor do trabalhador.

Se ligue, se filie e fortaleça seu Sindicato e

nossa luta.

Você, Prosegur ou Segurpro listado abaixo, seu cheque está a sua espera no Sindicato.

Se já mandou documento (faltando apenas o depósito) e seu nome consta na listagem abaixo, desconsidere seu nome na lista.

Compareça de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h. Apresente seu cartão de vacina anti-covid, mais original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, nº PIS, Comprovante de Residência e CTPS – página da foto/verso e página do contrato Prosegur/Segurpro, incluindo alteração.

Quem está no interior ou fora do estado pode fazer contato com o Sindicato (71 3525 6520, 71 98814 0558 – Djalma, 71 98814 0559 – Almir), informar um email onde possamos enviar o recibo. O colega manda o recibo de volta com documentos e número da conta para que o cheque seja depositado.

Confira seu nome esta na lista e fale disponível no seu Sindicato.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Sindseg-GV/ES intensifica ações da força-tarefa em defesa dos vigilantes da Plantão



A semana começou com ações reforçadas e intensificadas na defesa dos trabalhadores e trabalhadoras da empresa Plantão. A diretoria executiva do sindicato continua com os trabalhos que cobram o pagamento dos vigilantes da empresa Plantão. As ações articuladas e cadenciadas começaram no dia 08 de agosto.

Nesta semana, os diretores Ideer Vieira e Félix Pezente foram até a Prefeitura Municipal de Vila Velha, e notificaram as secretarias de Educação, Saúde e Administração do município cobrando o restante do pagamento dos vigilantes. Em Vila Velha, cada secretaria possui um contrato próprio de prestação de serviços de vigilância patrimonial, por isso, os diretores percorreram as secretarias citadas anteriormente.

Vale ressaltar que a diretoria do Sindseg-GV-ES esteve nas secretarias municipais na quinta-feira (11) e a empresa Plantão só pagou metade do pagamento dos vigilantes desses contratos na sexta-feira (12).

Já na Procuradoria Geral do Estado (PGE) no dia 15, os diretores Welinton da Silva Oliveira, José Martins Neris, Thiago Oliveira Rocha e Renato Gomes da Cunha, juntamente com o advogado do Sindseg-GV-ES Bruno Murta, se reuniram com os gestores dos contratos da SEDU e SEFAZ e também o procurador da PGE, para tratar dos problemas que a empresa Plantão vem trazendo com os atrasos no pagamento dos vigilantes desses contratos, os diretores do Sindseg-GV/ES e do Sindvigilantes que também

estavam presentes na reunião, solicitaram que a SEDU e SEFAZ providenciassem desde já o contingenciamento dos valores necessários à desmobilização dos contratos bem como que assumissem o pagamento direto dos salários e demais haveres trabalhistas dos empregados alocados aos contratos administrativos, foi solicitado aos Gestores dos contratos SEDU e SEFAZ que encaminhe aos Sindicatos a relação completa de todos os VIGILANTES que atuam nesses Contratos.

A PGE irá agendar outra reunião a qual irá convocar a empresa Plantão, para darmos seguimento aos encaminhamentos tirados na reunião.

Ainda na semana, os diretores Thiago Oliveira Rocha, José Martins Neris e Renato Gomes da Cunha estiveram também no aeroporto de Vitória, especificamente na Latam Cargo, onde protocolaram ofício cobrando providências efetivas do contratante sobre o pagamento dos vigilantes deste contrato que também não receberam os valores a que tem direito.

A cobrança também foi feita na faculdade Faesa, quando os diretores estiveram notificando a instituição de ensino sobre o pagamento.

As ações do sindicato em prol do trabalhador não terminaram. A diretoria executiva e o departamento jurídico do Sindseg-GV/ES estão na rua e marcando de perto os contratantes, órgãos públicos para que tomem as providências cabíveis a respeito da situação dos vigilantes.

Após duas semanas de muita luta e empenho da diretoria do Sindseg-GV/ES todos os vigilantes da empresa Plantão receberam seus pagamentos, mas o sindicato alerta que a luta continua e vamos continuar fiscalizando e tomando às providências necessárias para defender os direitos dos Vigilantes.

Confira a ata e as fotos no site da entidade.

FONTE: SINDSEG GV ES

17ª Jornada Nacional de Debates do DIEESE



17ª JORNADA NACIONAL DE DEBATES

Inflação alta, renda em queda: impacto para os trabalhadores

Evento on-line
Quarta-feira, 17 de agosto, às 18h

Inscreva-se para participar

Mais informações:
relacionamento@dieese.org.br

DIEESE

Hoje, às 18h o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza a 17ª Jornada Nacional de Debates. O evento será ao vivo, on-line e terá como tema Inflação alta, renda em queda: impacto para os trabalhadores.

A atividade é gratuita e aberta ao público, mas, para participar, é preciso se inscrever em: <https://bit.ly/3Pffahz>.

No dia da Jornada, os inscritos receberão o link da transmissão no e-mail cadastrado.

Mais informações: relacionamento@dieese.org.br

Redução de direitos trabalhistas em estados de calamidade já está valendo

Agora é lei. MP do governo aprovada pelo Congresso altera relações trabalhistas em pontos como teletrabalho, banco de horas e férias e permite suspensão de contrato e redução de jornada com redução salarial

TANIA REGO/AGÊNCIA BRASIL



A redução de direitos trabalhistas em estados de calamidade agora é lei. Foi promulgada nesta terça-feira (16), a Lei 14.437, que estabelece medidas alternativas nas relações de trabalho em situações de calamidade pública em âmbito municipal, estadual ou federal. A lei, que flexibiliza direitos, teve origem na Medida Provisória do Governo Federal (MP 1109/22), aprovada no dia 3 de agosto pela Câmara dos Deputados.

A partir de hoje, em qualquer situação de calamidade, por qualquer motivo, decretada pelo presidente, por governadores e por prefeitos, os trabalhadores e as trabalhadoras poderão, legalmente, ser prejudicados com mudanças legais de regras relacionadas a teletrabalho, férias, pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e suspensão de contratos de trabalho, bem como redução de jornada com redução salarial. Veja abaixo todas as mudanças negativas.

E as situações em que as autoridades poderão decretar calamidade vão desde uma pandemia (como a do coronavírus) até fortes chuvas, deslizamentos de terra e enchentes em municípios. Basta o governante decretar e o governo federal reconhecer.

Na prática, significa mais uma forma de flexibilizar as relações trabalhistas atacando direitos, entendem os dirigentes da CUT.

As medidas poderão ser adotadas pelo prazo de até 90 dias, período que poderá ser prorrogado enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo Federal, e valem para os trabalhadores de áreas e grupos de risco atingidos pelo estado de calamidade.

Temas que sofrem alterações durante o estado de calamidade

1. Adoção de teletrabalho
2. Antecipação de férias
3. Férias coletivas
4. Antecipação de feriados – datas
5. Banco de horas diferenciado
6. Suspensão do recolhimento do FGTS
7. Suspensão de contrato de trabalho ou redução de jornada com redução salarial

Veja o que muda em cada um deles

1. Teletrabalho

Empregadores poderão alterar a relação de trabalho para o home-office independentemente de acordos ou convenções coletivas das categorias.

Poderão também retomar o trabalho presencial de acordo com suas conveniências.

As mudanças devem ser comunicadas com 48 horas de antecedência ao trabalhador

2. Férias

Férias individuais poderão ser determinadas pelo empregador e informadas aos trabalhadores com antecedência mínima de 48 horas.

O período não poderá ser inferior a cinco dias. A antecipação pode ocorrer, inclusive, se o período aquisitivo ainda não tiver vencido

O adicional de um terço sobre as férias será poderá ser pago até a data do pagamento do 13º salário. Fica a critério do empregador.

Empregado e o empregador poderão negociar a antecipação de períodos futuros de férias, por meio de acordo individual escrito.

Empregador poderá suspender as férias e as licenças não remuneradas dos profissionais de saúde ou daqueles que desempenhem funções essenciais com a mesma antecedência de 48 horas.

3. Férias coletivas

O empregador poderá determinar férias coletivas para todos os trabalhadores ou para parte deles. A notificação também deverá ser feita com antecedência de 48 horas.

Há a possibilidade de o período ser superior aos 30 dias determinados pela CLT e poderá também ocorrer mais de uma vez dentro de um mesmo ano.

4. Datas

Assim como durante a pandemia, feriados e outras datas comemorativas municipais estaduais ou nacionais poderão ser antecipadas nos municípios em que for decretado o estado de calamidade pública.

5. Banco de horas

Mudam também as regras para a compensação de horas trabalhadas ou não trabalhadas. A compensação poderá ser feita em até 18 meses e não precisará respeitar acordos e convenções coletivas de trabalho.

A compensação do período não trabalhado durante o estado de calamidade poderá se dar pela prorrogação da jornada em até duas

horas, inclusive nos fins de semana. No entanto, a jornada total diária não poderá exceder 10 horas.

Ficam autorizadas a interrupção das atividades pelo empregador e a constituição de regime especial de compensação de jornada por meio de banco de horas. A compensação para esta situação poderá ser feita em um prazo de até 18 meses, contado da data de encerramento do período estabelecido.

6. FGTS

O recolhimento do FGTS poderá ser suspenso pelo Ministério do Trabalho por até quatro meses em municípios onde o estado de calamidade for decretado. Esses valores, recolhidos pelos empregadores, serão depositados nas contas dos trabalhadores, posteriormente, parcelados em seis vezes, sem juros ou multas.

7. Suspensão de contrato e redução de jornada

A Lei torna permanente o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda adotado durante a pandemia que permite:

- **Suspensão de contratos de trabalho**, temporariamente, com concessão de benefício emergencial (BEm). Na empresa, a suspensão poderá ser total ou parcial. O prazo é de 90 dias podendo ser estendido enquanto durar o estado de calamidade pública

- **Redução de jornada de trabalho com redução salarial.**

Prazo também é de 90 dias podendo ser estendido enquanto durar o estado de calamidade pública. A empresa pode reduzir em 25%, 50% ou 70% o salário dos trabalhadores, durante o período de calamidade. A redução salarial deverá ser proporcional à redução de jornada. Ou seja, se a redução da jornada foi de 50%, o salário também será reduzido em 50%.

Para compor o rendimento desses trabalhadores, continuam as mesmas regras anteriores, do BEm:

Na redução de 25% da jornada e salários, o trabalhador recebe 75% do salário + 25% da

parcela do Bem.

Na redução de 50% da jornada e salários, o trabalhador recebe 50% do salário + 50% da parcela do Bem.

Na redução de 70% da jornada e salários, o trabalhador recebe 30% do salário + 70% do BEm.

Para ambos os casos, haverá a estabilidade proporcional ao tempo de suspensão de contrato ou redução de jornada. Exemplo: Se for de três meses, o trabalhador terá mais três meses de garantia de não ser demitido.

BEm

O valor será calculado com base no seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito caso fosse demitido sem justa causa.

Em 2021, o valor do BEm era calculado pelo Ministério da Economia, de acordo com o salário dos últimos três meses e correspondeu ao percentual do seguro-desemprego a que o trabalhador teria direito caso fosse demitido, até o valor máximo do benefício, conforme o tipo de acordo e o percentual de redução negociado com o empregador. Hoje o teto do seguro-desemprego está em R\$ 2.106,08.

Regras valem para trabalhadores

- Rurais
- Urbanos
- Domésticos
- Aprendizizes
- Estagiários

Como deve funcionar com a nova MP

O empregador pode acordar a suspensão do contrato de trabalho de forma setorial, departamental, parcial ou na totalidade dos postos de trabalho. O período máximo previsto para a redução da jornada e a suspensão dos contratos de trabalho é de 90 dias, prorrogável enquanto durar o estado de calamidade pública em âmbito nacional ou local.

Foto: Tania Rego / Agência Brasil

Fonte: Marize Muniz – CUT Brasil

Proposta assegura aposentadoria especial ao profissional de saúde que permanecer em atividade



Sargento Alexandre: medida poderá resolver problema de falta de médicos

O Projeto de Lei 1665/22 assegura a aposentadoria especial ao profissional de saúde que retornar voluntariamente à atividade após a concessão do benefício. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera a Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/91).

Atualmente, a aposentadoria especial poderá ser concedida ao segurado da Previdência Social que trabalhou sujeito a condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. É o caso da exposição a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou à associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

Autor da proposta, o deputado Sargento Alexandre (Pode-SP) explicou que hoje quem trabalha em condições insalubres ou perigosas precisa escolher entre permanecer nas atividades de risco ou receber a aposentadoria especial.

“É o caso do profissional de saúde que, por estar sujeito a agentes biológicos nocivos, tem direito à aposentadoria especial desde que

comprove a exposição permanente durante pelo menos 25 anos”, continuou Sargento Alexandre.

Ao defender a mudança na legislação, o deputado afirmou que faltam médicos e enfermeiros, e a medida contribuiria para solucionar o problema. “O Brasil vive atualmente uma crise sanitária sem precedentes, pois a Covid-19 desestabilizou o Estado e exigiu diversas medidas emergenciais para evitar o caos”, observou.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

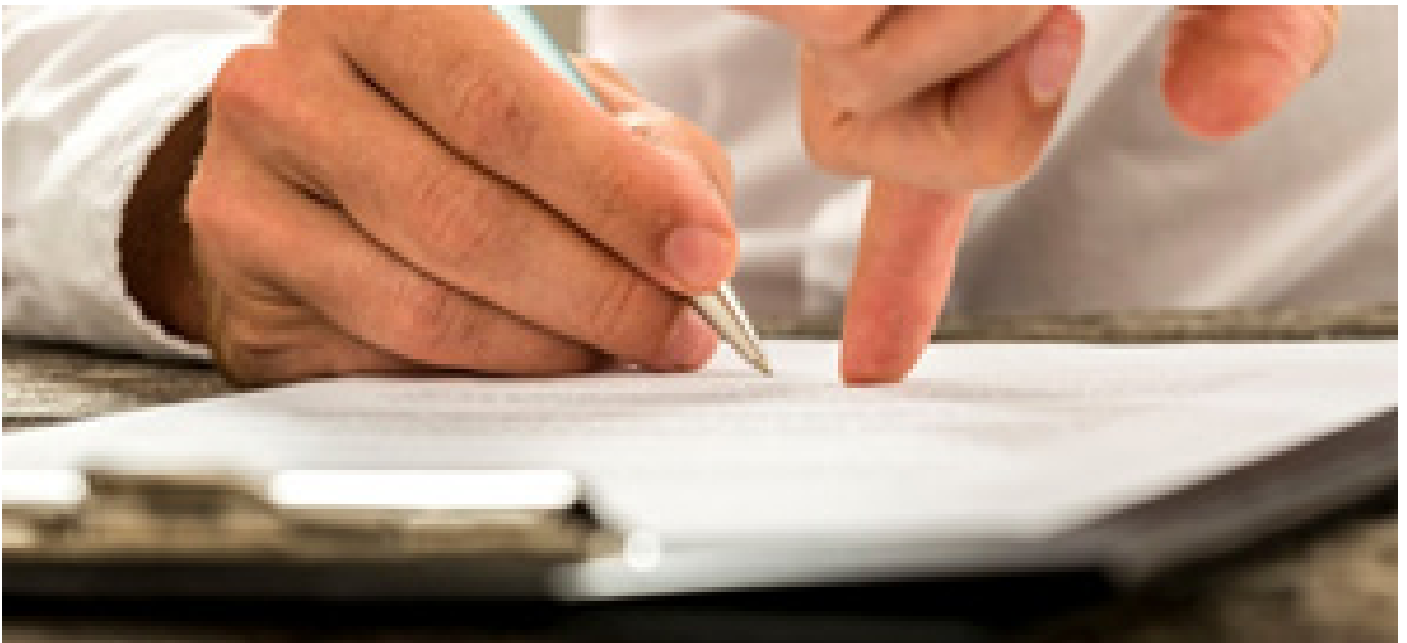
Reportagem – Ralph Machado

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Créditos de demandas trabalhistas devem ir para juízo da recuperação judicial

Aprovada a recuperação judicial de uma empresa, a competência da Justiça do Trabalho se limita à individualização e à quantificação do crédito. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) determinou, por unanimidade, que os créditos provenientes de demandas trabalhistas de uma empresa de alimentos devem ser endereçados ao juízo no qual tramita a recuperação judicial.



Empresa recorria de decisão que negou pedido de habilitação de crédito

No caso julgado, a empresa questionava decisão que negou o pedido de habilitação do crédito perante o juízo da recuperação judicial, alegando que “encontra-se amparada pelos efeitos da recuperação judicial, inclusive tendo direito à realização dos pagamentos de créditos trabalhistas nos termos do plano de recuperação”.

O relator, desembargador Elvecio Moura dos Santos, considerou que a atual jurisprudência predominante no Superior Tribunal de Justiça determina que, aprovado o processamento da

recuperação judicial, a competência da Justiça do Trabalho limita-se à definição do direito e à consequente apuração do crédito.

Dessa forma, o desembargador entendeu que “caberia ao juízo universal da recuperação judicial a realização dos atos de execução do patrimônio da empresa em recuperação, a fim de preservar tanto o direito creditório quanto a viabilidade do plano de recuperação judicial”.

Fonte: Emylly Alves - revista **Consultor Jurídico**.

Lucros dos bancos supera inflação em 359% em 25 anos

Comando Nacional dos Bancários cobra proposta da Fenaban com ganho real para salários, PLR e alimentação. Categoria marca protestos para sexta (19)



Os lucros dos maiores bancos do país acumulam em média, desde 1997, ganhos reais de 359% em relação à inflação acumulada. Isso significa que o ganho médio das instituições financeiras superou em mais de quatro vezes e meia a inflação no período. Os bancários, por sua vez, também conseguiram chegar a acordos coletivos com reajustes acima da inflação nesse mesmo período. Mas o ganho real dos salários ficou em 126% – um terço do ganho real dos lucros dos bancos. Os números são citados pela presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Ivone Silva, em entrevista nesse fim de semana à TVT.

Segundo Ivone, os resultados tornam o

aumento real dos salários e a melhora na fórmula de cálculo da participação nos lucros ou resultados (PLR) prioridades da campanha nacional unificada dos bancários deste ano. Porém, após 10 rodadas de negociação, completadas nessa segunda-feira (15), ainda não há propostas apresentadas pelo setor patronal. “Além do aumento real e PLR maior, consideramos também fundamental um aumento maior para os vales alimentação e refeição. São itens que compõem a renda e muito afetados pela inflação elevada dos alimentos”, afirma a presidenta do sindicato e uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários.

A entrevista de Ivone Silva foi gravada na última sexta-feira, antes, portanto da negociação de ontem, que também não trouxe propostas concretas. A próxima rodada está prevista para quinta-feira (18) e os bancários já têm manifestações marcadas para a sexta (19).

Segundo Ivone, uma das reivindicações do Comando Nacional junto à federação dos bancos (Fenaban) é regulamentar o teletrabalho (home office). “A proposta dos bancos para o teletrabalho, apresentada na sexta (12), ainda é insuficiente. Ter uma cláusula sobre o home office no nosso acordo é sem dúvida um avanço, mas a proposta da Fenaban ainda não contempla pontos que consideramos fundamentais para esse acordo. Por exemplo, controle da jornada, ajuda de custo para trabalhadores em home office e acesso dos sindicatos a esses bancários. Desse modo, só vamos avançar quando tivermos regras explícitas para esses pontos”, diz Ivone.

Outro tema tratado, desta vez nesta segunda-feira, foi saúde e condições de trabalho, assuntos em que os bancos, de acordo com os representantes dos bancários, resistem em admitir uma realidade dramática. A representação da Fenaban nega que o alto índice de adoecimento na categoria esteja relacionado às políticas abusivas de pressão por cumprimento de metas.

Metas x saúde

De acordo com o Comando Nacional, nos últimos cinco anos, o número de afastamentos nos bancos aumentou 26,2%, enquanto na média das demais categorias a variação foi de 15,4%. Segundo consultas feitas pelos sindicatos antes das negociações, bancários relatam alta

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

incidência de cansaço, fadiga e preocupação constante.

Além disso, apontam desmotivação e medo de “estourar”, sintomas de distúrbios e lesões. Crises de pânico, insônia e consumo de medicamentos de uso controlado também estão entre os problemas graves citados pelos bancários na consulta.

“Até o levantamento apresentado pelos bancos constata maior adoecimento mental e físico dos bancários na comparação com outras categorias. Precisamos acabar com os geradores do adoecimento que, sabemos, estão ligados ao assédio moral e à cobrança abusiva de cumprimento de metas inatingíveis”, disse a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, que é coordenadora do Comando Nacional dos Bancários. “Mas os bancos insistem que o adoecimento não tem origem na cobrança abusiva de metas”, diz.

O Comando Nacional trata também como uma das prioridades da campanha nacional da categoria o combate ao assédio moral e ao assédio sexual no trabalho. Os assuntos sempre são pauta nas campanhas salariais. Mas ganharam mais repercussão depois das denúncias envolvendo o ex-presidente da Caixa, Pedro Guimarães, com envolvimento de parte da diretoria da instituição. Os bancários querem a criação de canais efetivos e seguros de denúncias, de punições e de formas de prevenção a essas práticas.

Fonte: Paulo Donizetti de Souza, da RBA

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF